

PARECER Nº 05/2026

Ao Projeto de Lei nº 18/2026 que dispõe sobre a nomeação de uma travessa no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de Travessa Rosa Pinto da Silva e dá outras providências, de autoria Ver.^a Nilvânia da Silva Nascimento.

Foi encaminhado à Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – CIPE o Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento, que tem por finalidade denominar de **Travessa Rosa Pinto da Silva** uma via pública localizada no Bairro Baixão da Guiomar, no Município de São Raimundo Nonato – PI.

A proposição busca conferir identificação oficial ao logradouro, contribuindo para a organização urbana, a orientação dos cidadãos, a prestação dos serviços públicos e o fortalecimento da memória histórica e social do Município por meio da homenagem prestada à senhora Rosa Pinto da Silva.

Compete à Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Empreendedorismo apreciar matérias relacionadas ao planejamento urbano, à organização dos espaços públicos e aos aspectos que impactem a infraestrutura municipal.

Sob essa perspectiva, verifica-se que a proposição apresenta relevante interesse público, uma vez que a denominação oficial de vias públicas contribui para a adequada identificação dos logradouros municipais, facilitando a localização de imóveis, a atuação dos serviços de emergência, a entrega de correspondências, o cadastramento imobiliário e a execução de políticas públicas.

Além dos benefícios administrativos e urbanísticos, a matéria promove o reconhecimento da trajetória de uma cidadã que integrou a história da comunidade local, preservando a memória social do Bairro Baixão da Guiomar e fortalecendo os vínculos culturais da população com o espaço urbano.

A proposta não gera despesas significativas ao erário municipal nem apresenta impactos negativos à infraestrutura urbana existente, limitando-se à denominação oficial de logradouro público, medida compatível com o interesse coletivo e com a organização territorial do Município.

Dessa forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 18/2026 mostra-se conveniente e oportuno sob o ponto de vista de sua competência temática.

Após análise da matéria, a Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Empreendedorismo conclui que o Projeto de Lei nº 18/2026 atende ao interesse público e contribui para a adequada organização urbana do Município, razão pela qual emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Diante do exposto, esta **Comissão de Infraestrutura e Política Econômica** opina pela **aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento, por reconhecer sua relevância para a identificação oficial dos logradouros públicos municipais, para a organização urbana e para a preservação da memória da comunidade local.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Leomar Santos Landim
Vereador - Presidente da C.I.P.E.

Isag Teles de Assis
Vereador - Vice-Presidente da C.I.P.E.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Membro Titular da C.I.P.E.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – 1º Suplente da C.I.P.E.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.I.P.E.